



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7186 - Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Divulgação: Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

LEGISLATIVO

Leis do Legislativo

LEI Nº 13.842, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, que estabelece a disponibilização dos dados do cadastro imobiliário do Município de Porto Alegre relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para consulta e *download* por meio de portal de informações.

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 13.842, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, acesse o *link* a seguir:

LEI Nº 13.842, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5055_cl_463332_1.pdf

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar da data de publicação, em relação ao servidor LEONARDO PINHO RODRIGUES, matrícula 77501.3, da Portaria 139, de 17/01/2023, que o designou para integrar o Grupo de Trabalho para implementação dos sistemas EFD-Reinf, e-social e DCTFWeb na CMPA, com base legal no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 160, de 25/01/2024 (Processo 104.00038/2022-83).

CONVOCA, a contar de 24/01/2024, JOÃO VICTOR LAGUSTERA RIGOLDI, matrícula 1671294, para prestar atividade prevista no artigo 50-P da Lei Municipal nº 5.811/86, e alterações posteriores, com base legal no inciso X do artigo 110, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 163, de 25/01/2024 (Processo 295.00001/2023-36).

DESIGNA ANDRESSA DE BEM E CANTO, 160578.0, Jornalista Repórter, 1.4.7.1.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Edição Multiplataforma, 2.1.1.5, no período de 25/01/2024 a 27/01/2024, em substituição a MARCO AURELIO MAROCCO, 771950, em férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 157, de 25/01/2024 (Processo 125.00005/2024-84).

DESIGNA, a contar da data de publicação, JULIAN OTTONELLI, 1663070, para integrar o Grupo de Trabalho para implementação dos sistemas EFD-Reinf, e-social e DCTFWeb na CMPA, constituído pela Portaria 139, de 17/01/2023, com base legal no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 161, de 25/01/2024 (Processo 104.00038/2022-83).

MODIFICA a Portaria 98, de 12/01/2024, que designou, JOAO FABRICIO FLORES DA CUNHA, 1628399, Jornalista Repórter, 1.4.7.1.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Edição Multiplataforma, 2.1.1.5, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024, em substituição a MARCO AURELIO MAROCCO, 771950, em férias, quanto ao período, que passa a ser no período de 08/01/2024 a 24/01/2024, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 156, de 25/01/2024 (Processo 125.00005/2024-84).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

REPUBLICAÇÃO SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE 01/2024

Edição 7172, divulgada em Terça-feira, 9 de Janeiro de 2024; publicada em quarta-feira, 10 de janeiro de 2024.

PROCESSO: 011.00061/2023-61.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: INTERNATIONAL STRESS MANAGEMENT ASSOCIATION SECAO BRASIL ISMA/BR.

CNPJ Nº: 03.915.909/0001-68.

OBJETO: Participação da servidora ANNA PAULA VISENTINI no 24º Congresso de Stress da ISMA-BR, 26º Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, 16º Encontro Nacional de Qualidade de Vida na Segurança Pública e 16º Encontro Nacional de Qualidade de Vida no Serviço Público, a realizar-se nos dias 18/06/2024 a 20/06/2024, de forma presencial, na cidade de Porto Alegre/RS.

BASE LEGAL: Art. 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04

PROCESSO: 100.00282/2023-21.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

CNPJ: 92.702.067-0001-96.

OBJETO: Credenciamento para a possibilidade de oferecimento de crédito consignado em folha de pagamento aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos da legislação específica e da RESOLUÇÃO DE MESA Nº 597, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

VALOR TOTAL: Não há custos ao contratante.

BASE LEGAL: Art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE 02

PROCESSO: 076.00098/2023-34.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.

CNPJ: 92.821.701/0001-00.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) assinaturas do jornal ZERO HORA Digital para o Exercício de 2024.

VALOR: R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039010000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES, projeto/atividade 2001.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei 14133/2021 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISO

PROCESSO 005.00004/2019-10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE INFORMA que o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2023, encontra-se afixado no quadro-mural localizado no andar térreo da Câmara Municipal, na Avenida Loureiro da Silva, 255, no horário das 08h30min às 18h, a contar do dia 30 de janeiro de 2024, bem como disponibilizado no *site* <https://www.camarapoa.rs.gov.br>, conforme parágrafo 2º do artigo 55 da LRF.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

VEREADOR MAURO PINHEIRO, Presidente.

Para visualizar, na íntegra, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2023, acesse o *link* a seguir:

Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5055_cl_463360_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br